



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 268, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o que consta no Documento avulso nº 23068.067199/2025-33, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da **Portaria Normativa nº 226**, de 24 de fevereiro de 2025, e demais alterações, de forma que passe a vigor o Anexo desta Portaria, mantendo-se inalterados os demais termos da Portaria original.

EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 268, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025 que altera o ANEXO da PORTARIA NORMATIVA Nº 226, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 - Calendário de Atividades Administrativas 2025

Janeiro 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Fevereiro 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

Março 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Abril 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Maio 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Junho 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Julho 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Agosto 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Setembro 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Outubro 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Novembro 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Dezembro 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	01	02	

Legenda descritiva e datas/prazos importantes:

01/01 - Feriado nacional - Confraternização Universal - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024

02/01 a 21/01 - Horário Especial de funcionamento - Portaria Normativa nº 209/2024-R

06/01 - Feriado municipal Alegre

03/03 - Ponto facultativo - Carnaval - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024

04/03 - Ponto facultativo - Carnaval - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024

05/03 - Ponto facultativo até às 14h - Quarta-Feira de Cinzas. Não haverá atendimento ao público. É facultado não trabalhar, com compensação das horas complementares ao término da jornada por meio de ações de desenvolvimento.

02/04 a 21/04 - Horário Especial de funcionamento - recesso acadêmico. Funcionamento preferencialmente de 7 às 13h, com compensação de até duas horas diárias não trabalhadas por meio de ações de desenvolvimento. (incluído por meio da Portaria nº 229-R, de 27 de MARÇO DE 2025)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

- 18/04 - Feriado nacional - Paixão de Cristo - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024
- 21/04 - Feriado nacional - Tiradentes - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024
- 28/04 - Feriado estadual - Dia de Nossa Senhora da Penha. Data Magna.
- 01/05 - Feriado nacional - Dia Mundial do Trabalho - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024
- 02/05 - Recesso de feriado. Não haverá atendimento ao público. É facultado não trabalhar, com compensação das horas não trabalhadas por meio de ações de desenvolvimento.
- 24/05 - Feriado municipal de Jerônimo Monteiro
- 19/06 - Ponto facultativo - Corpus Christi - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024
- 20/06 - Ponto facultativo - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024
- 14/07 a 18/07 - Horário Especial de funcionamento - recesso acadêmico. Funcionamento preferencialmente de 7 às 13h, com compensação de até duas horas diárias não trabalhadas por meio de ações de desenvolvimento.
- 15/08 - Feriado municipal Alegre
- 05/09 a 19/09 - Horário Especial de funcionamento - recesso acadêmico. Funcionamento preferencialmente de 7 às 13h, com compensação de até duas horas diárias não trabalhadas por meio de ações de desenvolvimento. (incluído por meio da Portaria nº 257-R, de 20 de agosto de 2025)
- 07/09 - Feriado nacional - Independência do Brasil - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024
- 08/09 - Feriado municipal Vitória
- 21/09 - Feriado municipal São Mateus
- 12/10 - Feriado nacional - Nossa Senhora Aparecida - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024
- 01/10 a 31/10 - Período reservado para atividades da Semana do Servidor e da Semana do Conhecimento, Mostra de Profissões, Jornada de Iniciação Científica e Jornada de Cultura e Extensão em Alegre, Goiabeiras, Maruípe e São Mateus.
- 27/10 - Ponto facultativo - Dia do Servidor Público - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024
- 02/11 - Feriado nacional - Finados - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024
- 15/11 - Feriado nacional - Proclamação da República - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024
- 20/11 - Feriado nacional - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra - Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024
- 21/11 - Recesso de feriado. Não haverá atendimento ao público. É facultado não trabalhar, com compensação das horas não trabalhadas por meio de ações de desenvolvimento.
- 28/11 - Feriado municipal de Jerônimo Monteiro.
- 08/12 - Feriado municipal de Jerônimo Monteiro.
- 22/12 a 20/01/2026 - Horário Especial de funcionamento - recesso acadêmico. Funcionamento preferencialmente de 7 às 13h, com compensação de até duas horas diárias não trabalhadas por meio de ações de desenvolvimento.
- 24/12 - Véspera do Natal. Ponto facultativo após as 13h. Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024. Não haverá atendimento ao público. É facultado não trabalhar, com compensação das horas complementares ao término da jornada por meio de ações de desenvolvimento.
- 25/12 - Feriado nacional - Natal. Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024.
- 26/12 - Recesso de feriado. Não haverá atendimento ao público. É facultado não trabalhar, com compensação das horas não trabalhadas por meio de ações de desenvolvimento. Setores que realizam atividades essenciais deverão observar as orientações da chefia imediata. (incluído por meio da Portaria nº 268-R, de 03 de dezembro de 2025)
- Obs: As pessoas que já aderiram ao recesso de final de ano definido pela Portaria do governo federal, [PORTARIA SRT/MGI Nº 7.486, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025](#) deverão manter essa opção e a compensação na forma definida na Portaria que trata do Recesso para comemoração das festas de final de ano de 2025/2026 do governo federal.
- 27/12 - Feriado municipal em São Mateus.
- 31/12 - Véspera do Ano Novo. Ponto facultativo após as 13h. Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024. Não haverá atendimento ao público. É facultado não trabalhar (exceto para as equipes financeira e orçamentária* que deverão acordar com a chefia imediata), com compensação das horas complementares ao término da jornada por meio de ações de desenvolvimento.
- 02/01/2026 - Recesso de feriado. Não haverá atendimento ao público. É facultado não trabalhar (exceto para as equipes financeira e orçamentária* que deverão acordar com a chefia imediata), com compensação das horas não trabalhadas por meio de ações de desenvolvimento. Setores que realizam atividades essenciais deverão observar as orientações da chefia imediata. (incluído por meio da Portaria nº 268-R, de 03 de dezembro de 2025)
- Obs: As pessoas que já aderiram ao recesso de final de ano definido pela Portaria do governo federal, [PORTARIA SRT/MGI Nº 7.486, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025](#) deverão manter essa opção e a compensação na forma definida na Portaria que trata do Recesso para comemoração das festas de final de ano de 2025/2026 do governo federal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

*As equipes envolvidas nas atividades financeira e orçamentária terão as horas trabalhadas nesse dia computadas e poderão usufruí-las em outro dia em comum acordo com a chefia.

Fonte:

[Portaria MGI Nº 9.783, DE 27 DE dezembro DE 2024](#)

[LEI ESTADUAL Nº 11.010, DE 03 DE JULHO DE 2019](#)

Lei Municipal nº 1.732/1967 - Vitória/ES

Lei Municipal nº 677/1967 - Alegre/ES

Lei Municipal nº 169, de 05 de maio de 1967 - Jerônimo Monteiro/ES

Lei Municipal nº 1.177 de 18 de outubro de 2005 - Jerônimo Monteiro/ES

Lei Municipal nº 001/90-Lei Orgânica Municipal - São Mateus/ES

[PORTARIA NORMATIVA Nº 209, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024](#)